

O Ministério da Educação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) publicaram nesta terça-feira, 23, no Diário Oficial da União, a Portaria Normativa nº 7, com normas específicas para credenciamento e avaliação de cursos de mestrado profissional. Com a medida, o MEC espera que muitas instituições que oferecem cursos de especialização - pós-graduação lato sensu - de excelência apresentem propostas para transformá-los em mestrados voltados para o campo profissional.

Dentre as principais normas anunciadas, destacam-se as várias possibilidades de trabalhos de conclusão de curso possíveis - além da tradicional dissertação -, e o requisito de que parte do corpo docente seja composta não apenas por mestres e doutores, mas que tenham também formação específica na área em que lecionarão, e professores com experiência profissional reconhecida.

Entre as vantagens da criação de uma área específica para avaliação de novos cursos de mestrado profissional na Capes, como já ocorre na área do mestrado acadêmico, o ministro enumerou os ganhos mútuos para alunos e instituições de ensino superior. "A academia ganha uma interação muito mais efetiva com o mundo do trabalho. Os cursos terão o interesse de mais pessoas, já que permitem a consolidação de um itinerário formativo de quem quiser seguir direto para um doutorado, além de permitir alcançar, com vantagem, as metas do plano anual da pós-graduação."

Para Haddad, com a criação de regras para avaliação e credenciamento diferentes das existentes para os mestrados acadêmicos, muitas áreas podem ser beneficiadas. "Podemos colocar no mestrado profissional alunos de odontologia, por exemplo, que hoje não têm uma residência na área, ou mesmo os de residências médicas, que poderão sair direto para um doutorado."

**Jornalismo** - Para o ministro Fernando Haddad, outra área que pode ser bastante beneficiada com a ampliação da oferta de mestrados profissionais, a partir das novas regras da Capes, é o jornalismo. Na opinião dele, o que o mercado busca não é o fim dos cursos na área. "Penso que a expectativa dos veículos não é a extinção, mas a qualificação dos cursos de jornalismo. Muitos países não têm a obrigatoriedade do diploma para exercício da profissão, mas têm bons cursos superiores. O jornalismo é um dos pilares da democracia, não podemos desconsiderar as especificidades do exercício da profissão. Mais do que habilidades e competências, um curso de jornalismo deve trabalhar os valores da prática jornalística, preparar bem o profissional que fará a intermediação da informação para o público. Com a decisão do

## **Mestrado profissional terá normas próprias para credenciamento e avaliação**

Publicada por Assessoria de Imprensa da Capes  
Terça, 23 de Junho de 2009 14:50

---

Supremo Tribunal Federal, o mestrado profissional em jornalismo deve ganhar força", afirmou.

Veja a [Portaria Normativa nº 7](#) , publicada no Diário Oficial da União.

[Confira](#) o áudio sobre o novo mestrado.

[Confira](#) o áudio sobre o trabalho de conclusão.

(Assessoria de Comunicação do MEC)

**Confira o que já foi publicado sobre o tema:**

[Capes regula a oferta de mestrado profissional](#)